

O CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS E O COMBATE AO TERRORISMO*

ESLEY RODRIGUES DE JESUS TEIXEIRA**
Capitão-Tenente (FN)

SUMÁRIO

Introdução
Definindo terrorismo
Medidas holísticas de combate ao terrorismo
Missões de paz e o terrorismo: dificuldades e ameaças
 Mantendo a paz em ambiente de terror
 Atuação em amplo espectro dos GptOpFuzNav
 Operações Combinadas de Guerra ao Terror
A vitória é possível?

* Título original: "O Corpo de Fuzileiros Navais e o combate ao terrorismo: oportunidades e ameaças no novo contexto da diplomacia".

** Mestre em Administração pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) e especialista (MBA) em Finanças Corporativas pela Fundação Getúlio Vargas. Recentemente realizou o curso Terrorism and Counterterrorism: Comparing Theory and Practice, pela Universiteit Leiden-The Hague. Atualmente é aluno do curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Corpo de Fuzileiros Navais (CAOCFN).

INTRODUÇÃO

O Corpo de Fuzileiros Navais possui uma forte singularidade quanto ao seu papel na defesa do País. Sua capacidade expedicionária e sua característica de tropa forjada para o cumprimento deste tipo de missão (em especial seus eixos estruturantes de Grupamento Operativo e Guerra de Manobra) o permitem projetar poder de forma eficiente, garantindo que ameaças sejam neutralizadas antes de alcançarem o território nacional (sejam os territórios continentais, sejam os territórios oceânicos). De certa forma, o fato de possuir meios e pessoal especializados em expedições o tornam o grande baluarte de defesa do Brasil no exterior, não apenas permitindo a garantia dos direitos brasileiros (diplomacia de balanço de poder do sistema Metternich-Castlereagh-Talleyrand), como também evitando que esses direitos sejam ameaçados (diplomacia pela supremacia da lei de Wilson-Atlee).

Como uma das ameaças que vêm se tornando cada vez mais claras ao povo brasileiro, em especial neste momento de inflexão da projeção da diplomacia brasileira no exterior como um ativo e pujante *global player*, o terrorismo se torna cada mais latente. Apesar de em nosso território não haver (ou pelo menos não serem tão visíveis) células terroristas dos mais famosos grupos (como Isis, IRA, ETA...), atividades que promulgam a violência a fim de que se atinjam objetivos políticos já são comuns em nossas grandes cidades. A despeito da motivação dos movimentos que depredam ônibus, matam civis e militares e destroem propriedade particular e pública, atos terroristas passaram a entrar nas manchetes dos jornais, causando perplexidade para aqueles que sempre acreditaram no pacifismo brasileiro das contestações políticas.

O problema que se apresenta ao Corpo de Fuzileiros Navais está ligado, então, em refrear as atividades terroristas no Brasil desde sua gênese, e qualquer país que ofereça alguma ameaça à integridade de nosso território, cidadãos e instituições, de maneira a garantir a perenidade institucional da República e evitar que grupos terroristas possam agir em território nacional. Mas caberiam algumas perguntas: Como isso tem sido feito por outros países com mais experiência no combate ao terrorismo? Como o Corpo de Fuzileiros Navais pode atuar contra o terrorismo, dadas as interpretações legais que balizam sua atuação? E quais seriam as medidas utilizadas e, se utilizadas, lograriam êxito? Mas antes de serem feitas essas perguntas, deve-se fazer a mais difícil de todas: o que é terrorismo?

Este artigo tem por propósito apresentar como o Corpo de Fuzileiros Navais poderá ser utilizado diante das novas ameaças terroristas que se apresentam, consequência da maior exposição diplomática de nosso país, com base no exemplo de outros países e de estudos realizados por acadêmicos e institutos de pesquisa em terrorismo, de forma a proporcionar maiores informações quanto aos desafios que tal empreitada representa para as forças armadas e, em particular, para o Corpo.

DEFININDO TERRORISMO

A primeira vez que o termo terrorismo foi utilizado oficialmente foi durante a Revolução Francesa, no período que ficou conhecido como Terror. Centenas de franceses foram guilhotinados em nome da ordem e da sobrevivência da Revolução e de seus ideais. No entanto, apesar da suposta nobreza de atitudes de Maximillien Robespierre, o Incorrupível, seus adversários passaram a encará-lo como um ditador, oferecendo sua cabeça ao povo parisiense.

Após sua execução, junto com a de Couthon e Saint-Just, o triunvirato revolucionário foi desfeito, abrindo caminho para a desordem político-social que marcaria a ascensão de Napoleão Bonaparte.

Atividades similares ao terrorismo podem ser observadas desde a atuação dos zelotes contra a dominação romana na Judeia; a primeira Guerra Mundial foi causada por um ato terrorista (o assassinato do arquiduque Francisco Ferdinando por Gravillo Príncip, ativista do Mão Negra, grupo que buscava a liberação da Sérvia do Império Austro-Húngaro); e, durante toda a Segunda Guerra Mundial, Hitler e os nazistas chamavam a atuação da Resistência Francesa de atos terroristas.

Pelos exemplos acima expostos, podemos ver como é difícil definirmos terrorismo. Segundo Gregor Bruce (2013)¹, essa dificuldade emana de haver “diferentes organizações e agências governamentais com diferentes definições que se adequem ao seu papel e propósitos particulares”. Mas a dificuldade vai mais longe. Joshua Sinai (2008)² argumenta que, em um mesmo país (EUA), as diversas agências possuem definições distintas do termo. Os *Mujahedins*, por exemplo, seriam “soldados da liberdade” (*freedom fighters*) enquanto expulsando os soviéticos de seu território e terroristas ao se virarem contra os Estados Unidos? Os vietnamitas estariam lutando por sua liberdade contra a dominação francesa com táticas de guerrilha e seriam terroristas ao enfrentarem os americanos? Grupos terroristas na Europa, como o IRA e o

ETA, estariam lutando pela independência política de seus povos ou seriam terroristas querendo causar mortes e espalhar o pânico e a violência?

David Rapoport (2002)³ aponta quatro grandes ondas terroristas na História: Anarquistas (1880-1920), Anticolonial (1920-1960), Nova Esquerda (1960-1979) e a Religiosa (1979 aos dias atuais), que são definidas pelos objetivos que os terroristas atingiriam com seus atos. Usando esta visão, os terroristas precisariam, necessariamente, de um fim político a ser alcançado. Segundo Max Abrahams (2006)⁴, apenas 10% dos objetivos políticos dos terroristas são atingidos por meio do terrorismo, em especial porque os governos tendem a atender demandas imediatas dos grupos terroristas, que em geral não estão alinhadas aos objetivos estratégicos. Talvez seja exatamente este o motivo pelo qual Jones e Libicki (2008)⁵, analisando 648 grupos terroristas ativos de 1968 a 2006, encontraram resultados muito interessantes sobre seu fim: ações de investigação e inteligência (40%), força militar (7%) e inserção no processo político (43%). Esses resultados acabam por justificar as medidas de incluir as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia na vida política daquele país.

A despeito de todas as divergências na definição do termo, usaremos o que está estipulado na Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, em seu art. 2º, como a definição de terrorismo: “o terrorismo consiste na prática, por um ou mais indivíduos, dos atos previstos neste artigo, por razões de

1 BRUCE, Gregor. “Definition of Terrorism: Social and Political Effects”. *Journal of Military and Veterans' Health*. p. 26-30. 2013.

2 SINAI, Joshua. *How to Define Terrorism. Perspectives on Terrorism*. Vol II, issue 4, 2008

3 RAPOPORT, David. “The Four Waves of Rebel Terror and September 11”. *The Journal of Generative Anthropology*. Volume VIII, n. 1 (primavera/verão 2002).

4 ABRAHMS, Maz. *Why Terrorism Does Not Work. International Security*, Vol. 31, No. 2 (fall 2006), pp. 42-78. 2006.

5 JONES, Seth; LIBICKI, Martin. *How Terrorist Groups End: Lessons for Countering al Qaeda*. *Rand Corporation monograph series*.

xenofobia, discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia e religião, quando cometidos com a finalidade de provocar terror social ou generalizado, expondo a perigo pessoa, patrimônio, a paz pública ou a incolumidade pública”.

Deveriam, desta forma, ser tidas como terroristas todas as atividades consideradas de apoio ao terrorismo, inclusive seu financiamento. Como bem coloca Clarke (2016)⁶:

A maior parte da literatura quanto ao financiamento do terrorismo e de insurreições tem focado no nível macro de grupos envolvidos em financiar suas organizações através do tráfico de drogas. (...) as forças de segurança e serviços de inteligência devem olhar também no nível micro, o nível mais baixo do tráfico, como a comercialização de drogas e pequenas atividades criminais, que combinadas com a radicalização prisional e ligações com o mercado negro e submundo ilícito, se juntam para se tornar uma ameaça duradoura. (...) A criminalidade de baixo nível e o pequeno comércio de drogas não devem ser encarados como responsabilidade de reforço legal. Este tópico é, agora, uma preocupação crítica do contraterrorismo.

Faz-se mister que haja o desenvolvimento de uma maior capacidade de enfrentamento do crime organizado transnacional, uma vez que ele pode estar financiando o terrorismo internacional, fazendo de facções criminosas brasileiras organizações que serviriam de apoio às atividades terroristas internacionais. E, com o risco de o tráfico de drogas estar financiando essas atividades, entra, no escopo das tarefas do Corpo de Fuzileiros, o combate ao terroris-

mo internacional quando este, no exterior ou em terras nacionais, oferecer ameaça “à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e (...), da lei e da ordem”.

MEDIDAS HOLÍSTICAS DE COMBATE AO TERRORISMO

Como observamos no tópico acima, o terrorismo pode ser combatido eficazmente pelas forças armadas em apenas 7% dos casos. Os problemas que se apresentam nesta vertente são fáceis de serem compreendidos: escalada da violência (terroristas comprarão armamentos mais potentes para se contrapor aos militares); melhoria no *status* (a tendência é que os terroristas passem a ser vistos com maior importância pelas autoridades); maior facilidade para angariar a simpatia da população (o discurso terrorista passará a se valer do “domínio dos territórios por tropas estrangeiras” para se apresentarem como libertadores nacionalistas); e maior facilidade de causar pânico e chamar atenção (tornando soldados estrangeiros vítimas de suas ações).

Jones e Libicki (2008) apontam as razões para que os militares sejam utilizados em missões de combate ao terrorismo. Por meio do estudo da atuação de tropas americanas contra a Al-Qaeda, os autores afirmam que grupos envolvidos em insurgências, bem equipados, bem organizados e motivados, não conseguirão ser combatidos por medidas de segurança pública sozinhas. A tática de unir tribos que estavam descontentes com sua atuação e outros soldados e grupos sunitas que desejavam sua destruição seria utilizada para explorar a crescente impopularidade da Al-Qaeda no Iraque (AQI). Como o Iraque virou praticamente uma anarquia após a prisão de

6 CLARKE, Colin. “Drugs & Thugs: Funding Terrorism through Narcotics Trafficking”. *Journal of Strategic Security*. Number 3, Volume 9, Nº 3, Special Issue Fall 2016: Emerging Threats.

Saddam Hussein, o verdadeiro desafio consistia em unir os grupos insatisfeitos contra um ideal comum, mesmo que, ao fim, os mesmos grupos acabassem se tornando terroristas. Garantias como suporte, proteção, suprimentos e até mesmo um carro de combate estacionado na porta dos *sheiks* foram dadas para garantir sua lealdade. Mais uma vez, a máxima do Visconde de Tocqueville estava correta, e a comunhão dos ódios passou a ser a base das amizades.

O problema, contudo, aparece após a derrota dos grupos terroristas, e o que define essa derrota. Ao serem implodidos, grupos terroristas podem tornar-se diversos grupos menores, com a mesma ideologia, mas com formas diferentes de alcançar os mesmos objetivos políticos. A destruição de um grupo terroristas pode negligenciar sua rede de contatos e, com isso, não impedir a entrada de capital em seus cofres, mantendo

o financiamento do terrorismo, que será perpetrado pelos grupos menores ou por outro, de nome diferente, mas com as mesmas características. Mesmo no exemplo da AQI, os Estados Unidos continuaram realizando ações de policiamento em seu território continental com o FBI e a CIA, ajudaram financeiramente (e com recursos de inteligência e policiais) o desenvolvimento do Iraque (Programa de Assistência

Antiterrorista) e cortaram os canais de financiamento dos grupos pelo Departamento do Tesouro. O erro da estratégia foi ter considerado esta empreitada como uma guerra ao terror, o que obrigou um massivo investimento na área militar, negligenciando áreas que deveriam ser peremptoriamente de ajuda civil. Como afirma Rosa Brooks (2016)⁷, o aumento do espectro militar acabou atrofiando as demais capacidades

e agências dos Estados Unidos, permitindo que houvesse complicações e conflitos quanto à responsabilidade dos militares e dos demais órgãos governamentais.

Fica claro, pelo exposto, que apenas a força militar não é capaz de conter o avanço terrorista. De acordo com o Reporte do Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) de 27 de abril de 2016, há cinco pilares para o combate ao terrorismo: dissuadir pessoas de recorrerem ou apoiarem o terrorismo

(mostrando que o terrorismo é inaceitável, coibindo situações que conduzam ao uso do terror como conflitos violentos, discriminação religiosa e étnica e exclusão política); negar aos terroristas meios de prosseguir seus ataques (negar suporte financeiro, acesso a armas e ao recrutamento – nisso incluindo o uso a redes sociais e demais meios de espalhar seus feitos); coagir Estados de apoiar e dar suporte ao terrorismo;

Há cinco pilares para o combate ao terrorismo: dissuadir pessoas de recorrerem ou apoiarem o terrorismo; negar aos terroristas meios de prosseguir seus ataques; coagir Estados de apoiar e dar suporte ao terrorismo; desenvolver capacidades de Estados que os possibilitem a deter o terrorismo; e defender os direitos humanos

7 BROOKS, Rosa. *Why war become everything and everything became military: Tales from the pentagon*. 2016.

desenvolver capacidades de Estados que os possibilitem a deter o terrorismo (promover a cultura de respeito aos direitos humanos, supremacia da lei e uma justiça criminal efetiva, educação de qualidade, tolerância religiosa e segurança nos transportes); e defender os direitos humanos.

Com uma ampla frente, é bastante difícil priorizar esforços. Como uma “estratégia global contra o terrorismo”, a ONU tenta assumir uma postura de agir em diversos pontos que acha importantes para impedir o aumento de práticas terroristas. E, como tropas servindo aos ideais da ONU, é importante que os mantenedores da paz estejam cientes desta nova estratégia.

MISSÕES DE PAZ E O TERRORISMO: DIFICULDADES E AMEAÇAS

Políticas de combate ao terrorismo devem ser tidas como de Estado

O problema que se apresenta a todas as tropas em *peacekeeping operations* (não só brasileiras) está nos dois pontos acima relatados: a definição de terrorismo e uma aproximação holística. Como o termo não possui uma definição universal, há o risco de se ter uma ampla interpretação sobre ser um grupo terrorista ou revolucionário. O segundo exige que haja um esforço muito grande na manutenção de tropas (com componentes civis e sem treinamento em guerra) estacionadas no exterior para combate grupos terroristas. Avaliemos pormenorizadamente ambos.

Mantendo a paz em ambiente de terror

Para que possamos compreender melhor como ocorre a atuação dos militares

em ações de contraterrorismo, precisamos observar como isso é feito em países comparáveis também. O exemplo dos Estados Unidos, acima relatado, possibilita maior atenção dos Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais (GptOpFuzNav) quanto ao *modus operandi* de tropas terrestres em ambientes onde há o terrorismo e onde ele aparece como uma ferramenta para se alcançar objetivos políticos. A comparação realizada neste tópico abordará a utilização antiterror das Forças Armadas da Índia e da Rússia. Estariam elas preocupadas com ameaças terroristas?

É bem lógico que a Índia, dado estar enfrentando os problemas na Caxemira e uma corrida armamentista nuclear com o Paquistão, possui graves preocupações com suas fronteiras, e que a China, em sua fronteira nordeste, acabasse por motivar

algumas medidas defensivas extremas. No entanto, não é este o panorama que nos traz Bertonha (2013)⁸, que chega a concluir que:

Desafios internos diretamente relacionados à segurança, com o uso extensivo das forças armadas em apoio às policiais, como as guerrilhas maoístas e na Caxemira e o terrorismo, também são acentuados e não dão sinal de perder intensidade, senão o contrário. (...) desviam boa parte dos seus recursos estratégicos para dar conta de graves problemas internos. (...) No entanto, as compras das forças estariam se concentrando em tanques, aviões e navios, enquanto a modernização da polícia e do sistema judicial (chaves para a segurança interna) estaria sendo negligenciada,

8 BERTONHA, João. “A Estratégia Nacional de Defesa do Brasil e a dos outros BRICs em perspectiva comparada”. *Revista Brasileira de Política Internacional*. Nº 56 vol. 2 p. 112-130. 2013.

o que revelaria um descompasso entre a estratégia e as políticas de modernização das forças.

Sendo assim, é necessário que, para o combate ao terrorismo, tanto o aparato policial quanto o aparato militar e os meios das Forças Armadas, em conjunto com a modernização do Judiciário, seriam *sine qua non* para um efetivo combate aos atores terroristas. Percebe-se, mais uma vez, a aproximação holística ao problema, vez que não só os militares, mas também as ações de polícia e de melhorias nos sistemas Judiciário e Legislativo, precisam andar em conjunto. A questão é que as prioridades se perdem no tempo, e, dependendo do governo, passam a ser mais ou menos importantes. Por isso as políticas de combate ao terrorismo devem ser tidas como de Estado.

A Rússia também apresenta um forte viés no combate ao terrorismo. Isso é resultado de sua gênese como Império, no período de Pedro, o Grande, no estilo de manutenção de poder centralizado em uma cidade (antes São Petersburgo e depois Moscou). Com a política de cercar-se de estados-tampão, que serviriam como zonas de atenuação de inimigos externos, o Império Russo e, mais tarde, a União Soviética passaram a garantir uma dominação forte sobre seus estados satélites. Com a queda do último, muitos destes passaram a exigir maior autonomia e reformas democráticas, além do corte total de laços com Moscou. Neste sentido,

muitos países do leste europeu passaram a compor a Organização do Tratado do Atlântico Norte (Otan), oferecendo real desafio ao poder central de Moscou.

Hoje a Federação Russa apresenta uma visível queda em sua economia, além de grave crise política, gerada, sobretudo, pelos casos de corrupção e de desvio de dinheiro público. Apesar do aumento maciço no investimento em armamento, a Rússia planejou passar por uma grande reestruturação militar (com fechamento de bases, diminuição no número de homens em seu Exército e de navios em sua Marinha), indo contra o discurso externo de revitalização da guerra fria. Como prioridade estratégica, certamente, a Rússia tende a garantir sua preponderância militar no entorno do país-continente, tal como fora a estratégia de defesa desde Pedro, o Grande.

Mesmo com o objetivo de voltar a ser A Grande Rússia, a

Federação não se descuida dos casos de terrorismo. Enfrentando muita oposição política por parte de províncias separatistas (como foi o caso recente da Chechênia e da Crimeia/Ucrânia), os ataques terroristas ainda existem no país. Mas, assim como os Estados Unidos, a Rússia passou a enfrentar o problema em sua fonte, invadindo estados e “pacificando” os revoltosos. A diferença é que, na América, o Exército precisa ir para o outro lado do mundo em busca dos líderes, o que demanda muito mais recursos.

O que podemos depreender destes exemplos? A simples ação militar não

É necessário que, para o combate ao terrorismo, tanto o aparato policial quanto o militar e os meios das Forças Armadas, em conjunto com a modernização do Judiciário, seriam *sine qua non* para um efetivo combate aos atores terroristas

parece arrefecer o poder dos terroristas, a não ser que seja implacável (ao ponto de ser questionada pela Corte Criminal Internacional). Tanto a Índia (que tradicionalmente se preocupa mais com as relações no interior do país, sem muitas aspirações a se tornar uma potência global, tampouco regional, graças à China) quanto a Rússia (com seu poder de anexar partes dos antigos estados satélites soviéticos) conseguem compreender a dificuldade de se manter a estabilidade política em seus países, sobretudo quando os dissidentes se apoiam em ferramentas terroristas. Suas Forças Armadas são amplamente utilizadas nestes casos, o que sintetiza a visão de amplo espectro de atuação contra o terrorismo, em especial na Índia.

Seguir o exemplo russo de combate ao terrorismo não parece coadunar com a diplomacia brasileira, tampouco com nossa cultura de exposição de *hard power*. Cabe ao Corpo de Fuzileiros Navais, como tropa expedicionária, garantir que esta diplomacia e os ditames culturais do povo brasileiro sejam obedecidos em qualquer parte do mundo em que atuar.

Atuação em amplo espectro dos GptOpFuzNav

Como visto, é uma das possibilidades das Forças Armadas a atuação, no exterior, para a contenção de terroristas, uma vez que elas efetivamente ofereçam ameaça aos brasileiros. O maior problema é como se dará essa atuação, uma vez que o governo do país que hospeda o grupo terrorista pode ser a favor ou contra a ideologia do grupo. Além disso, a população pode começar a ver tropas estrangeiras como invasoras, em vez de “soldados da liberdade”. Os dois problemas (a missão ser observada pela comunidade internacional como invasão e a simpatia dos cidadãos do país hospedeiro

da missão ser perdida) foram vividos por diversos exércitos na História que se viam como os responsáveis pela libertação dos povos e pelo fim do terrorismo.

O Império Romano, ao invadir a Gália, tinha como premissa levar a civilização, o que foi o mesmo pretexto de Alexandre; Napoleão invadiu os reinos da Europa, destituindo monarcas e colocando generais e irmãos em seu lugar; o Vietnã começou com a guerra de libertação contra os franceses e acabou como uma amostra da Guerra Fria. Em todos os cenários, a população, no longo prazo, passou a oferecer grandes barreiras às tropas regulares.

Apesar de as missões de manutenção da paz da ONU apresentarem uma forma muito mais legal de serem constituídas, ainda há o risco de, no combate ao terror, os GptOpFuzNav enfrentarem-se com membros da população insatisfeitos com a missão, por acharem que ela representa perda na soberania e queda no sentimento nacionalista. Mesmo sabendo dos riscos que correm, muitos países permitem hospedar grupos terroristas pelo motivo de o governo receber dinheiro em troca do asilo, ou somente porque os ideais terroristas são ideais revolucionários.

A utilização isolada de força militar não conseguirá cumprir esse tipo de missão. Cabe aos GptOpFuzNav engajados no combate ao terrorismo receber elementos que possam ajudar efetivamente na destruição dos grupos terroristas, ou de que esses grupos deixem de lado o terrorismo como arma. Uma atuação holística dependerá de um profundo conhecimento da história e da cultura da região, bem como da inserção daquele país regionalmente e globalmente e de quais fatores são preponderantes para a melhoria das situações que são tidas como inaceitáveis pelos terroristas.

O caso colombiano como visto, de inserção de um grupo terrorista no processo polí-

tico-partidário, corresponde a 47% de casos bem-sucedidos de fim do uso do terrorismo. O desmantelamento por meio de atividades de policiamento e inteligência, que responderam por 40% no estudo em epígrafe, oferece bons *insights* sobre como deve ser a constituição de um GptOpFuzNav com foco na destruição de atividades terroristas. Mas devemos também definir o que seria aceitável, para governo hospedeiro, como fim do terrorismo. Politicamente, como observado recentemente, a entrada das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia na vida política nacional não foi referendada pelo povo colombiano. Todavia, ao entrar em uma missão como essas, é interessante que o governante já tenha definido, alinhado à vontade popular, quais as considerações neste quesito. Essa visão certamente terá reflexos diretos na formação e especialização dos militares participantes da missão.

Operações Combinadas de Guerra ao Terror

Operar com diversos países consiste em um grande desafio normalmente, em especial pela falta de padronização de procedimentos. Em guerras contra o terrorismo, o problema fica ainda mais profundo. Graças à falta de definição universal do termo, os soldados podem acabar indo para o país hospedeiro sem saber muito bem o que deve ser feito. Não que eles não saberão a missão (esta institucionalizada pela ONU). O problema será no conceito idiossincrático do termo. Além disso, a miríade de interesses dos diversos países envolvidos pode vir a ser um complicador. O não-alinhamento entre os ditames políticos e os conceitos de cada soldado em campo sobre justiça,

liberdade e o aceitável pode causar problemas disciplinares durante as ações em terra.

Ao assumir uma tarefa de lutar contra o terrorismo, o Estado deve ter em mente quais objetivos estratégicos serão atingidos. Cleary (2006)⁹ argumenta que duas perguntas essenciais para uma boa política estratégica de defesa são: “o que estamos procurando defender?” e “por que queremos defender isso?” É plausível recorrermos à história das guerras para concluirmos que objetivos mal expostos são geralmente precursores de derrotas militares e políticas. Os objetivos estratégicos de um país devem estar bem alinhados aos interesses nacionais e ao que o Estado busca alcançar ao se lançar como *global player*. O problema da guerra ao terrorismo é que, ao lançar-se nesta seara, um país precisa definir o que compreende como terrorismo, e contra quais terroristas ele irá lutar.

Na primeira seção, quando definiu-se o terrorismo pelos meios do arcabouço legal do Brasil, apresentaram-se diversos exemplos de atividades terroristas na história, que, passados alguns anos, foram interpretados como lutas pela liberdade. Este conflito histórico, dada a atual velocidade da informação, se transforma em conflitos éticos, entre os soldados e o governo e entre os ideais estratégicos e a população votante. Todos esses fatores unidos representam o grande desafio enfrentado pelos governantes durante uma investida contra os terroristas. A partir do momento que a imprensa e a opinião pública passam a ver os terroristas como cidadãos lutando conta a tirania, as peças do tabuleiro se invertem, e a pressão das ruas passa a ser determinante do sucesso ou não da missão. Mais nociva é a opinião do soldado em campo. Desde o nascimento do conceito de soldado cidadão, os ideais mais caros da nacionalidade vão para o campo de

⁹ CLEARY, Laura. Political direction: *The essence of democratic civil and civilian control. Managing Defence in a Democracy*. P. 32-46 Routledge. London. 2006.

batalha no fuzil de cada militar. Quando o soldado se vê traindo esses mesmos ideais, a fé na missão se acaba, gerando claros traços de indisciplina¹⁰.

Então o desafio de se enviar jovens para a guerra é ainda mais complexo, uma vez que, sem uma definição clara do termo, cada combatente terá uma definição, que deverá estar alinhada à definição de cada país (isso se, no país, não houver diversas definições distintas dependendo da agência ou Força que cumpre a missão), que precisa corresponder aos objetivos estratégicos de cada nação. Este fator complicador não deve ser negligenciado.

A VITÓRIA É POSSÍVEL?

O maior problema que se apresenta ao contraterrorismo e à capacidade do Corpo de Fuzileiros (assim como a dos militares dos EUA) é a união dos diversos recursos

no combate ao terrorismo. A nossa definição legal do termo permite qualificar que atividades de financiamento do terrorismo internacional também sejam consideradas terrorismo. Compreendendo a capacidade de Grupamento Operativo, os meios necessários para uma aproximação holística do problema podem efetivamente fazer parte do contingente, uma vez que sejam observadas ligações diretas entre o terrorismo internacional e atividades de suporte (logístico ou financeiro) ocorrendo em solo brasileiro, como pode vir a ser o caso do

tráfico de drogas e de armas. Nossa característica expedicionária permite que sejamos utilizados nesse intuito, bem como nosso arcabouço jurídico.

Assim como o caso da AQI, é possível que ataquemos os centros de gravidade do inimigo, pondo em prática os conceitos de Guerra de Manobra, por meio de “alianças” entre todos os insatisfeitos com as atividades (nisto se incluindo a população que sofre com os ataques e a desordem perpetrada por esses grupos), aproveitando-nos de suas vulnerabilidades críticas, como

cortar o fluxo financeiro e estrangular seus canais logísticos e de recrutamento por meio de maior fiscalização sobre os meios de comunicação e transações financeiras.

Alex Schmid (2011)¹¹ apresenta 50 temas que têm sido negligenciados nos estudos acadêmicos. Dentre eles, destacamos a contenção do

radicalismo e da violência extremista nas escolas e instituições religiosas, violações dos direitos humanos por parte de estados a fim de conter o terrorismo e a relação existente entre grupos terroristas e partidos políticos. Essas são ameaças que claramente podem se contrapor ao avanço das tropas da ONU nos diversos países que apresentarem grupos terroristas lutando pelo controle governamental. Sendo assim, ao assumir uma missão de paz com tais características, o CFN deve prever o combate a essas ameaças, não se

O combate ao terrorismo deve seguir amplo espectro, desde o combate militar propriamente dito até investimentos em educação, mudanças culturais e políticas e melhorias no processo judiciário

10 FARENHEIT 9-11 - Michael Moore 2004. Disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=M3oLEGIzs6k>>. Acesso em: 25 out. 2016.

11 SCHMID, Alex. 50 Un- and Under-researched Topics in the Field of (Counter-) Terrorism Studies. Perspectives on Terrorism Volume 5, Issue 1. p. 76-78.

esquecendo também das medidas de defesa e contraterrorismo preconizadas no manual. O grande problema seria a integração civil-militar na manutenção de uma ambiente que possibilite uma aproximação holística do problema.

O combate ao terrorismo deve seguir esse amplo espectro, indo desde o combate militar propriamente dito até investimentos em educação, mudanças culturais e políticas e melhorias no processo judiciário. O GptOpFuzNav permite essa aproximação, garantindo, além de maior flexibilidade na

atuação do comandante e dos componentes, menores custos totais à nação. Faz-se mister que as normas de atuação dos GptOpFuzNav contemplem esta atuação holística, permitindo maior compreensão do tema por parte dos militares que os compuserem, uma vez que as operações de manutenção da paz podem colocar no mesmo campo de batalha grupos terroristas e tropas de fuzileiros. Enfrentá-los, longe de ser uma atividade unicamente militar, demandará diplomacia e um grande conhecimento da história e da política do país hospedeiro.

📁 CLASSIFICAÇÃO PARA ÍNDICE REMISSIVO:

<GUERRAS>; Terrorismo; Corpo de Fuzileiros Navais; Operação de paz; Diplomacia;

REFERÊNCIAS

- ABRAHMS, Max. “Why Terrorism Does Not Work”. *International Security*, Vol. 31, Nº 2 (outono 2006), pp. 42-78. 2006.
- BROOKS, Rosa. *Why war became everything and everything became military: Tales from the Pentagon*. 2016.
- BRUCE, Gregor. “Definition of Terrorism: Social and Political Effects”. *Journal of Military and Veterans’ Health*. p. 26-30. 2013.
- CLARKE, Colin. Drugs & Thugs: “Funding Terrorism through Narcotics Trafficking”. *Journal of Strategic Security*. Number 3. Volume 9, Nº 3, Special Issue Fall 2016: Emerging Threats.
- CLEARY, Laura. “Political direction: The essence of democratic civil and civilian control”. *Managing Defence in a Democracy*. P. 32-46 Routledge. London, 2006.
- FARENHEIT 9-11 – Michael Moore 2004. Disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=M3oLEGlzs6k>>. Acesso em: 25 out. 2016.
- JONES, Seth; LIBICKI, Martin. *How terrorist groups end: Lessons for Countering al Qaeda*.
- RAPOPORT, David. “The Four Waves of Rebel Terror and September 11”. *The Journal of Generative Anthropology*. Volume VIII, n. 1 (Spring/Sumer 2002).
- SINAL, Joshua. “How to Define Terrorism”. *Perspectives on Terrorism*. Vol II, issue 4, 2008.
- SCHMID, Alex. 50 Un- and Under-researched Topics in the Field of (Counter-) Terrorism Studies. *Perspectives on Terrorism*. Volume 5, Issue 1. p. 76-78.